

sindicato nacional dos quadros e técnicos bancários

news
snqtb

54

dezembro 2020



2020 em retrospectiva

editorial



Tiago Teixeira

Diretor Nacional, Pelouros
Marketing e Comunicação

Este foi um ano difícil. Certamente o mais difícil desde 2016. Na saúde, com as despesas a crescerem, nos últimos anos, a dois dígitos em inúmeras rubricas, foi necessário rever o regulamento e as tabelas do SAMS Quadros para reequilibrar as contas e regressar a um patamar de sustentabilidade. Os prestadores de saúde procuram rever os preços cobrados, e as instituições de crédito a deixar bem claro que o SAMS Quadros, e os restantes SAMS, são complementares e não substitutivos do SNS. Os bancos, que fique claro, não estão disponíveis para financiar o crescimento da despesa. Conjuntamente, após o embate inicial, a pandemia acabou por retirar pressão, mas as tensões estruturais permanecem em pano de fundo. Sem se aumentar o financiamento, com o aumento dos consumos e com o previsível aumento do preço dos atos médicos, qual o caminho a percorrer? A direção no SNQTB não tem dúvidas do mandato que tem dos seus sócios!

No plano jurídico, o SNQTB manteve o seu apoio aos sócios sempre que tal foi solicitado. No caso de rescisões por mútuo acordo, pré-reforma ou reforma antecipada, a intervenção do Sindicato foi mesmo pro-ativa, alertando os sócios que podem e devem recorrer ao nosso apoio jurídico, de forma a decidir em plena liberdade, mas também de modo plenamente informado.

Tal como no ano anterior, 2020 foi também marcado por intenso trabalho sindical, com dezenas e dezenas de rondas negociais e inúmeras interações com as instituições de crédito. Não foi um ano fácil. Só muita perseverança e a devida preparação negocial permitiu assegurar aumentos salariais num contexto de inflação negativa. Assim, pelo segundo ano consecutivo, os bancários recuperam parte do poder de compra perdido no passado. Será um caminho lento e cheio de obstáculos, que não haja ilusões sobre isso.

E precisamente porque o ano de 2020 foi difícil, muito difícil, a Fundação Social Bancária manteve e reforçou a sua intervenção, apoiando os sócios que necessitam da nossa solidariedade, financiando IPSS dedicadas ao combate à pobreza, concedendo mais bolsas de estudo para o ensino superior e financiando os empréstimos escolares que nos foram solicitados.

O ano de 2020 fica ainda marcado pela chegada aos sócios do Plano de Transformação Digital, materializado, nomeadamente pela renovação substantiva do website e do portal, mas também pela criação da nossa primeira app, o que permite agora aos sócios aceder ao SNQTB em qualquer lugar e a qualquer altura.

Com o orçamento aprovado, a direção do SNQTB parte para 2021 com a mesma ambição de sempre. Queremos dar corpo a um Sindicato cada vez mais profissional e mais preparado para responder às necessidades dos seus sócios. É isso que vamos continuar a fazer.

E porque importa recordar, mesmo num exercício tão exigente como 2020, esta newsletter procura efetuar a retrospectiva do ano no SNQTB sendo que, excepcionalmente, será remetida também em versão física aos nossos sócios para garantirmos que chega a todos.

campanha de Natal Ótica SAMS Quadros



Campanha válida até 24 de dezembro de 2020 em óculos graduados e óculos sol identificados em loja. Consulte regulamento da campanha em loja. Não acumulável com outras campanhas, descontos, protocolos, talões ou vouchers.

SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

Liderança, Rigor, Sustentabilidade.

Com 37 anos de existência, o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários assegura uma gestão rigorosa do SAMS Quadros há quase 30 anos e mantém uma intervenção sindical liderante em defesa dos bancários. Com rigor, no presente preparamos o futuro.





SNQTB RENOVA O PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO ESCOLAR EM 2020

Num ano atípico de pandemia e de acrescidas dificuldades para as famílias, o SNQTB não esqueceu as suas responsabilidades sociais, pelo que manteve a sua intervenção solidária, nomeadamente dando continuidade aos projetos “Mais Solidários/Educação” e “Mais Solidários/Universidade”, que apoiam de forma direta o esforço financeiro das famílias na aquisição de livros e/ou material escolar, bem como no pagamento das propinas do ensino universitário.

Estas linhas de crédito, sem juros, estiveram disponíveis para os associados, beneficiários do FCS, nas condições e nos limites previstos nos respetivos regulamentos.

FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA ATRIBUI 32 BOLSAS DE ESTUDO EM 2020

Concluída a seriação e classificação das candidaturas apresentadas na edição 2020/2021 das Bolsas de estudo SAMS Quadros e FSB/Consignação IRS, foram atribuídas 32 bolsas de estudo para um total de 68 candidaturas validadas:

Bolsa	Candidatos	Bolsas atribuídas
SAMS Quadros – 1º Escalão	13	7
SAMS Quadros – 2º Escalão	16	8
FSB/Consignação IRS – 1º Escalão	21	8
FSB/Consignação IRS – 2º Escalão	18	9
Total	68	32

Importa realçar o mérito académico dos candidatos, patente nas excelentes médias apresentadas e a reiterada receptividade dos sócios a esta iniciativa que conta já com três edições sucessivas.

Para a Fundação Social Bancária (FSB), esta medida configura um dos vetores de destaque na sua intervenção social, sendo uma importante medida de apoio aos jovens, filhos e netos dos sócios do SNQTB. O principal objetivo consiste em reconhecer o mérito e esforço dos candidatos, e, simultaneamente, apoiar aqueles que enfrentam maiores dificuldades financeiras para a concretização da sua formação superior.

Não obstante este reconhecimento e a consciência de que seria desejável alargar esta iniciativa, quer no incremento do número de bolsas atribuídas quer no perímetro de situações elegíveis, os recursos financeiros disponíveis condicionam estas pretensões.

O critério de solidariedade, introduzido pela primeira vez na edição deste ano, pretende, uma vez mais, chamar a atenção para a importância da consignação fiscal a favor da FSB. Com efeito, e tal como já enunciado em circunstâncias anteriores, o contributo por esta via permitirá um incremento da capacidade de intervenção social da FSB, com a vantagem de não implicar qualquer encargo ou ónus adicional sobre aqueles que se manifestam como mais solidários e empenhados neste projeto comum.



32 BOLSAS DE ESTUDO ATRIBUÍDAS

INICIATIVA DE NATAL 2020 FSB/SNQTB: MAIS SOLIDÁRIOS

Neste Natal, a Fundação Social Bancária (FSB) decidiu apoiar 13 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Para esse efeito e de modo a dar uma abrangência nacional a esta ação solidária dos bancários, a Fundação solicitou a cada uma das delegações do SNQTB que escolhessem duas IPSS na sua área geográfica, as quais viriam a ser posteriormente submetidas à apreciação e votação dos sócios.

Esta iniciativa da FSB pretendeu dar continuidade e aprofundar a sua crescente ação solidária. Como salientou António Borges Amaral, presidente da Comissão Executiva da Fundação, “a FSB tem uma noção muito clara que se vivem momentos particularmente difíceis em Portugal e que o combate à pobreza e aos fenómenos de exclusão nos convocam a todos, incluindo aos bancários”. Por isso, acrescentou António Borges Amaral, “na FSB entendemos, como é nosso timbre, que era nossa obrigação dar também neste domínio um exemplo liderante de solidariedade”. “Os portugueses sabem que podem contar com os bancários, que desde o início da pandemia têm assegurado o normal funcionamento das instituições financeiras e de todos os seus processos e serviços. E sabem igualmente aqueles que mais precisam que, dentro daquilo que é a nossa capacidade, podem contar com a nossa solidariedade”, concluiu o presidente da Comissão Executiva da Fundação.

A escolha final e soberana, contudo, competiu aos sócios. Convocados para o fazer, votaram 2546 sócios, de acordo com os resultados abaixo descritos. Tal como definido, cada uma das 13 IPSS vencedoras irá receber 2000€. Contudo, tendo em conta as votações muito próximas, a título excepcional, o Conselho de Curadores da FSB decidiu atribuir 500€ a cada uma das restantes IPSS, aumentando assim a verba distribuída para 32.500€.

“Nada disto seria possível sem a consignação de 0,5% do IRS liquidado anualmente. Uma decisão sem custos para os sócios que nos tem vindo a permitir alargar cada vez mais o âmbito de intervenção da FSB”, destacou António Borges Amaral.

Delegações	IPSS Propostas	Votação	IPSS Escolhidas
Aveiro	Florinhas do Vouga	1297	Florinhas do Vouga
	Centro Social e Paroquial (CSP) Vera Cruz	1249	
Braga	CSP de Nossa Senhora de Fátima	1342	CSP de Nossa Senhora de Fátima
	Patronato Nossa Senhora da Torre	1204	
Coimbra	Colégio S. Caetano, SCMC	1403	Colégio S. Caetano, SCMC
	Cozinha Económica Rainha Santa Isabel	1143	
Covilhã	Conferência de São Vicente de Paulo	1283	Conferência de São Vicente de Paulo
	Conferências Vicentinas de C. Branco e Portalegre	1263	
Faro	Refúgio Aboim Ascensão	1408	Refúgio Aboim Ascensão
	Fundação António Aleixo	1138	
Funchal	Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	1452	Associação de Paralisia Cerebral da Madeira
	Casa do Povo de Porto Moniz	1094	
Leiria	InPulsar	1282	InPulsar
	Cáritas de Leiria	1264	
Lisboa	Fundação AFID Diferença	1320	Fundação AFID Diferença
	Cáritas de Lisboa	1226	
Ponta Delgada	Banco Alimentar S. Miguel	1390	Banco Alimentar S. Miguel
	Cáritas S. Miguel	1156	
Porto	Associação A Casa do Caminho	1371	Associação A Casa do Caminho
	Grupo de Ação Social do Porto	1175	
Ribatejo/Oeste	APERCIM, Mafra	1445	APERCIM, Mafra
	CLR Project	1101	
Setúbal	Associação de Paralisia Cerebral de Almada	1347	Associação de Paralisia Cerebral de Almada
	Liga dos Amigos da Terceira Idade	1199	
Viseu	Associação para a Ajuda Solidária de Viseu	1336	Associação para a Ajuda Solidária de Viseu
	Centro social Paroquial de S. José de Viseu	1210	



Em 2020, o SNQB manteve o seu papel liderante na defesa dos bancários.

Principais alterações conseguidas no ACT bancário e nos acordos concluídos em 2020

Tabelas salariais e pensões de reforma e cláusulas de expressão pecuniária

ACT Bancário*

Aumento de 0,3%. No caso do subsídio de refeição fixou-se em 9,72€/dia, aumento de 0,73% e no subsídio de apoio à natalidade o valor passou para 800€/filho, um aumento de 5,72%.

ACT do Grupo BCP

Aumento de 0,3% (tabelas salariais e pensões de reforma) e 0,8% (cláusulas de expressão pecuniária). No caso do subsídio de refeição fixou-se em 9,75€/dia, aumento de 1,04% e no subsídio de apoio à natalidade o valor passou para 800€/filho, um aumento de 6,67%.

EuroBic

Aumento de 1% em 2020, 1,25% em 2021 e 1,25% em 2022 (a tabela salarial e restantes cláusulas de expressão pecuniária a aplicar em janeiro de 2022 serão iguais às do ACT do setor bancário a vigorar para a mesma data, exceto aquelas que forem já superiores, caso em que se manterão).

CGD

Aumento médio de 1%.

*Abrange as seguintes instituições financeiras: Abanca, Banco BPI, Banco Português de Investimento, Banco Credibom, Banco do Brasil, Bankinter, BBVA, BNP Paribas, BNP Paribas Lease Group, BPI Private Equity, BPI Gestão de Ativos, BSOURCE, Caixabank, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, Haitong Bank, Haitong Capital, IVB Source, ACE, Novo Banco dos Açores, Novo Banco, e Banco Santander Totta.

Restante clausulado

ACT Bancário

- Ficou salvaguardado que o direito dos trabalhadores aos seus períodos de descanso não é afetado pela atribuição de ferramentas digitais;
- Consagração no ACT que as medidas para a eliminação do assédio no local de trabalho são uma responsabilidade das Instituições;
- Passam a estar consagradas como faltas justificadas as que foram dadas por motivos de assistência a parente ou afim na linha reta ascendente, mesmo quando não pertença ao mesmo agregado familiar;
- As faltas dadas pelos trabalhadores por motivo de doença crónica ou do foro oncológico conferem direito a prestação de doença desde o primeiro dia;
- Os trabalhadores passarão todos a ter direito aos subsídios previstos no ACT, terminando a discriminação que existia em matéria de atribuição do subsídio de apoio à natalidade no caso de ambos serem trabalhadores bancários.

ACT do Grupo BCP

- Continua em negociação com base numa revisão global e de unificação dos diferentes ACT que o Grupo BCP outorga.

EuroBic

- Redução do ciclo de contagem de diuturnidades de antiguidade de cinco para quatro anos;
- Eliminação das diuturnidades de nível, mantendo-se neste regime os trabalhadores que gozam desta modalidade, até opção em contrário do trabalhador;
- Eliminação das promoções por antiguidade, garantindo-se a promoção para o nível seguinte aquando da contagem da antiguidade por ocasião desta eliminação;
- Aumento da percentagem mínima de promoções por mérito para 7,5% em cada grupo (até ao nível 9 B e do nível 10 a 18 B), ao invés dos 5% em vigor;
- O trabalhador que não for promovido no decurso de um período de cinco anos será objeto de uma apreciação especial. Esta apreciação será repetida em cada três anos, caso não se verifique alterações na situação inicial;
- Prevê-se a possibilidade de transferência de local de trabalho em caso de assédio. É igualmente previsto que o Banco deve dar-lhe conhecimento das conclusões do procedimento disciplinar instaurado na sequência da denúncia;
- Dispensa de assiduidade do trabalhador no 1.º dia de escola dos seus filhos, no 1.º e 5.º anos do ensino básico;
- Dispensa de assiduidade do trabalhador no seu dia de aniversário;
- Eliminação do prémio de antiguidade, com pagamento dos proporcionais à data da sua eliminação. Será pago um montante correspondente ao valor do prémio de antiguidade que o trabalhador beneficiaria se se reformasse nessa data;
- Novo prémio de final de carreira, com o pagamento equivalente a 2X a RME (valor acima do ACT, que é de 1,5 RME);
- Subsídio de apoio à natalidade no valor de € 756;
- Subsídio infantil no valor mensal de € 25,85;
- Subsídio de estudo no valor trimestral de € 28,43 (1.º CEB) a € 70,22 (ensino superior);
- Eliminação do complemento de abono de família (na maioria dos casos no valor de € 5) substituído pelos subsídios infantil e de estudo;
- Subsídio de apoio familiar, a atribuir aos trabalhadores com filhos portadores de deficiência, beneficiário do abono complementar ou subsídio mensal vitalício;
- Subsídio de trabalhador estudante no valor mensal de €19,83;
- Redução do 'floor' da taxa de juro do crédito à habitação ao abrigo do AE para 0,0%, ao invés dos 0,1% atuais.

CGD

- As promoções obrigatórias por mérito são agora aplicáveis até ao nível retributivo 10;
- Os trabalhadores abrangidos pelas promoções obrigatórias por mérito, que registem nove anos de avaliações de desempenho positivas, seguidas ou interpoladas, posteriores à entrada em vigor do presente acordo e que, nesse período, não tenham qualquer promoção, serão promovidos ao nível imediatamente superior;
- Consagrada expressamente a possibilidade de reclamação formal na avaliação de desempenho;

- Os trabalhadores cuja última promoção tenha ocorrido antes da data de entrada em vigor do presente acordo mantêm o direito à promoção para o nível imediatamente superior, nos termos previsto para as promoções por antiguidade anteriormente em vigor;
- Atribuição de diuturnidades por cada quatro anos de serviço efetivo com o limite de oito diuturnidades;
- O atual regime de diuturnidades continua a aplicar-se até ao vencimento da diuturnidade em curso;
- A aplicação do novo regime de diuturnidades e a eliminação de novas anuidades não poderá implicar a redução do montante que os trabalhadores auferam a título de anuidades e diuturnidades;
- Cessaçãõ do prémio de antiguidade, com pagamento de um montante correspondente ao prémio que o trabalhador receberia se se reformasse, a calcular nos termos do AE;
- Consagração do prémio final de carreira, devido na passagem à situação de reforma, no valor de 1,5 da retribuição mensal efetiva;
- Dispensa de assiduidade do trabalhador no dia do seu aniversário e no 1.º dia de escola do filho no 1.º e 5.º ano do ensino básico;
- Direito de transferência por motivo de violência doméstica.



Contas aprovadas e plano definido para 2021.

CONSELHO FISCAL DÁ PARECER POSITIVO A PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021

Após análise detalhada da informação remetida pela direção do SNQTB, o Conselho Fiscal deu parecer favorável à aprovação pelo Conselho Geral do plano de atividades e do orçamento para 2021.

O Conselho Fiscal começou por destacar o modelo de governo com maior transparência, frugalidade, rigor e sustentabilidade. Por outro lado, salientou também o facto de a pandemia ter tornado atípico o ano de 2020, com uma queda acentuada dos custos de saúde, mas também com uma desvalorização dos ativos imobiliários pertencentes ao SNQTB. Ainda assim, o Sindicato finalizará o ano com uma situação de maior robustez económica e financeira do que em 2019. O Conselho Fiscal notou ainda a política de prudência e de gestão criteriosa, antecipando a eventual redução de receitas e de sócios decorrente de movimentos de reestruturação bancária.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal entende que o grande desafio para 2021 poderá vir a ser a adaptação do posicionamento do SNQTB ao contexto pós-pandemia, um cenário que se antecipa adverso tanto em termos de emprego no setor como ao nível da pressão sobre a rentabilidade dos bancos. Adicionalmente, é previsível que o próximo ano possa vir a ser igualmente muito exigente na relação com os prestadores de saúde, cuja pressão é expectável no sentido de aumentar os preços praticados, de modo a recuperarem dos efeitos negativos da pandemia na sua faturação.

Tendo reunido a 18 de novembro, o parecer positivo do Conselho Fiscal foi unânime.

CONSELHO SUPERIOR DE ESTRATÉGIA EMITE VOTO DE LOUVOR AO TRABALHO DA DIREÇÃO

Os membros do Conselho Superior de Estratégia reuniram-se no passado dia 24 de novembro. Na agenda estava uma intervenção do presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos, sobre os desafios para 2021, e ainda a estimativa de encerramento de contas para 2020 e a proposta de orçamento para 2021, as quais seriam apresentadas pelo vice-presidente, Luís Cardoso Botelho.

Na sua intervenção, Paulo Gonçalves Marcos começou por enumerar o que de mais relevante ocorreu em 2020, tanto nos domínios da ação sindical e da negociação coletiva, como também no âmbito da área da saúde. Sobre o SAMS Quadros, em particular, destacou a provável tendência em curso de adiamento de consumos e não do seu cancelamento. O presidente do SNQTB salientou que, neste ano atípico e imprevisível, a pandemia de Covid-19 testou os limites de todos os subsistemas de saúde.

Sobre a elaboração do orçamento para 2021, face a um contexto de elevada incerteza, Paulo Gonçalves Marcos destacou que para o próximo ano a direção do Sindicato elegerá cinco prioridades, ou vetores prioritários de atuação, a saber: a qualidade de serviço prestado ao sócio; a fidelização e retenção de sócios e beneficiários; a digitalização de processos com vista à redução de custos fixos e ao reforço da segurança; a conclusão dos processos de revisão e implementação das revisões dos regulamentos (SAMS Quadros e FCS); e, por último, a confirmação de que a tendência de crescimento da despesa foi debelada, num contexto de crescente concentração de fornecedores, de aumento generalizado de preços (e do valor da fatura média) e de envelhecimento potencial da base de beneficiários.

No final do encontro, os conselheiros salientaram a qualidade da informação prestada e o trabalho desenvolvido. Nessa medida, propuseram um voto de louvor à direção do SNQTB, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

CONSELHO GERAL APROVA ORÇAMENTO PARA 2021

Decorreu, no passado dia 26 de novembro, o Conselho Geral em que foi aprovado o orçamento para 2021. A direção do SNQTB, através do seu vice-presidente, Luís Cardoso Botelho, explicou a imprevisibilidade que foi necessário acomodar na elaboração deste orçamento, nomeadamente no que envolva as despesas de saúde, fruto da incerteza quanto à duração e intensidade da pandemia. Salientou ainda o aumento previsível nos custos dos atos médicos, em geral, algo que se tentará mitigar através da redução de despesa decorrente e das alterações introduzidas no regulamento do SAMS Quadros.

Por oposição a 2020, Luís Cardoso Botelho salientou que o SNQTB parte para 2021 com uma posição de tesouraria mais confortável e desafogada, com uma redução do valor em dívida a prestadores de saúde, e com um reforço da sua capacidade de atuação mercê da melhoria nas ferramentas de gestão interna.

Isto dito, o Orçamento para 2021 apresenta um montante estimado de rendimentos de 53.500.032€ e um montante de gastos de 50.598.423€, prevendo-se um resultado líquido antes de impostos de 2.901.608€.

De notar ainda que os auditores da EY não aceitaram a criação de uma reserva para despesas de saúde futuras, ainda que seja razoável admitir que parte das despesas não realizadas em 2020 serão certamente diferidas no tempo e, conseqüentemente, realizadas no decorrer de 2021.

Após resposta a algumas clarificações solicitadas pelos conselheiros, o orçamento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral.



Devo optar pela Rede Escolha Informada?

SIM! Estão incluídas na Rede Escolha Informada entidades previamente selecionadas pelo SAMS Quadros que, embora não sendo consideradas entidades de grande dimensão, apresentam características similares na qualidade dos serviços e das suas equipas médicas.

SIM! É na Rede Escolha Informada que encontro o maior equilíbrio entre qualidade, eficácia, e preço disponível.

SIM! A Rede Escolha Informada garante uma distribuição geográfica das unidades procurando abranger o maior número de distritos do país, na expectativa de se apresentar como uma alternativa real e eficaz aos grandes grupos hospitalares.

SIM! A Rede Escolha Informada apresenta as melhores condições de preço para os sócios e para o SAMS Quadros:

- os beneficiários ficam isentos de pagamentos mínimos, nos atos ali realizados, quando são subscritores do FCS.
- os prestadores oferecem condições especiais nos eventos cirúrgicos negociados em regime de preço acordado, onde os valores são, na sua maioria, abaixo ou iguais aos valores das tabelas de comparticipação do SAMS Quadros, o que implica menores valores a cargo dos beneficiários.
- quando não existem preços acordados, embora sujeito a confirmação via estimativa, os preços são por regra inferiores em 15% a 25% por evento, face aos valores oferecidos ao público em geral.

SIM! Ainda que salvaguardando o princípio da liberdade de escolha dos nossos beneficiários, a opção pela Rede Escolha Informada contribui de forma decisiva para a sustentabilidade do SAMS Quadros

Antes de tomar qualquer decisão, e para que tenha toda a informação disponível, consulte sempre a sua delegação.

Devo optar por medicamentos genéricos?

SIM! Os medicamentos genéricos contêm substâncias ativas que estão disponíveis no mercado há muitos anos. A eficácia é igual à dos medicamentos de marca.

SIM! A substância ativa dos medicamentos genéricos é a mesma dos medicamentos de marca. O que pode variar são os restantes ingredientes e a tecnologia utilizada na sua produção.

SIM! Os genéricos estão sujeitos às mesmas exigências dos medicamentos de marca no que diz respeito ao desenvolvimento, fabrico, controlo de qualidade e fornecimento. A sua segurança é igual.

SIM! Hoje existem medicamentos genéricos para a maioria dos problemas de saúde.

SIM! A opção por genéricos permite uma gestão mais racional dos recursos do SAMS Quadros que são, por definição, escassos.



O dinheiro poupado com a SUA opção pelos genéricos permitirá aportar valor a TODOS os beneficiários do SAMS Quadros noutras áreas.

FUNDO COMPLEMENTAR DE SAÚDE:

Se ainda não tem, sabe quais são as vantagens adicionais que poderia ter e que tem estado a desperdiçar?

O Fundo Complementar de Saúde (FCS) foi instituído em 1986 pelo SNQTB. Desde o início, o FCS teve como objetivo, por um lado, complementar os benefícios concedidos pelo SAMS Quadros, ou por qualquer outro subsistema similar, no âmbito da proteção e assistência aos seus beneficiários, e, por outro, atribuir participações e benefícios adicionais aos seus subscritores.

Quem pode subscrever e usufruir?

Todos os sócios e membros do seu agregado familiar! Podem ser subscritores todos os sócios do SNQTB e podem usufruir dos seus benefícios os membros do seu agregado familiar.*

Tenho acesso a participações complementares?

Claro! Ao subscrever o FCS, os beneficiários têm acesso a participações complementares às do SAMS Quadros em consultas médicas, lentes e armações, calçado ortopédico infantil, exames complementares de diagnóstico, estomatologia (tratamentos dentários), ortodôncia (aparelhos de correção infantil), próteses estomatológicas, análises clínicas, medicamentos e vacinas.

Há outros benefícios exclusivos?

Sim! A sua subscrição concede o benefício exclusivo ao subsídio infantil; o acesso à emissão de Termos de Responsabilidade; a isenção ou redução de co-pagamentos e pagamentos adicionais, permitindo aceder a valores bastante mais reduzidos; e, a possibilidade de obtenção de empréstimos, sem juros, para despesas de saúde, que não tenham sido participadas pelo SAMS Quadros.

Como posso aderir?

É muito simples! Apenas tem de preencher o impresso que está disponível no site do SNQTB. Uma vez preenchido, deverá enviar uma cópia do impresso para os serviços centrais (fcs@snqtb.pt) ou para a sua delegação.

Há alguma questão adicional que gostaria de esclarecer?

Estamos disponíveis para esclarecer todas as suas dúvidas. Não hesite em contactar os serviços centrais do SNQTB, ou a sua delegação.

*O funcionamento do FCS está estipulado nos regulamentos, nas normas internas, e nos critérios e valores de tabela que podem ser consultados no site do SNQTB.

Pagamento de despesas de saúde: como posso fazer?

As despesas resultantes de encontros de contas são extratadas mensalmente, vencendo 30 dias após a emissão do extrato.

Toda e qualquer despesa não paga no período acima referido entra em incumprimento, o que conduz ao imediato bloqueio de participações que tenha a receber.

Para que isso não aconteça, colocamos ao seu dispor uma panóplia de alternativas, nomeadamente:

1. Pagamento integral do extrato através de Referência MB ou Débito Direto (SDD).

Sobre o SDD fazemos notar o seguinte:

- As Autorizações de Débito Direto (ADD) terão um limite máximo de 100€.
- Se assim o entender, pode aumentar o limite acima referido. Apenas tem de contactar a sua delegação para esse efeito.
- As despesas extratadas no período e que não ultrapassem os limites definidos por si, serão debitadas em conta e essa informação constará no rodapé do extrato.
- As despesas extratadas no período e que ultrapassem o limite definido serão pagas por Referência MB, aposta no canto superior esquerdo do extrato.
- As despesas extratadas relativas a períodos anteriores serão pagas por Referência MB, aposta no canto superior esquerdo do extrato.

2. Caso o montante da dívida assim o justifique, e se detentor do Fundo Complementar de Saúde, pode solicitar um plano de pagamento em prestações mensais a serem debitadas no vencimento, pensão de reforma ou pensão de sobrevivência (ou em prestações mensais por ordem de transferência permanente). Para tal, basta assinar uma autorização de débito com o detalhe do valor total da dívida, bem como do valor mensal da prestação.

3. Pagamento por cheque.

4. Pagamento por cartão bancário, no terminal de pagamento automático (TPA) da sua delegação do SNQTB.



CARTÃO FAMÍLIA

O Cartão Família é a garantia de um futuro tranquilo com acesso a cuidados de saúde de qualidade.

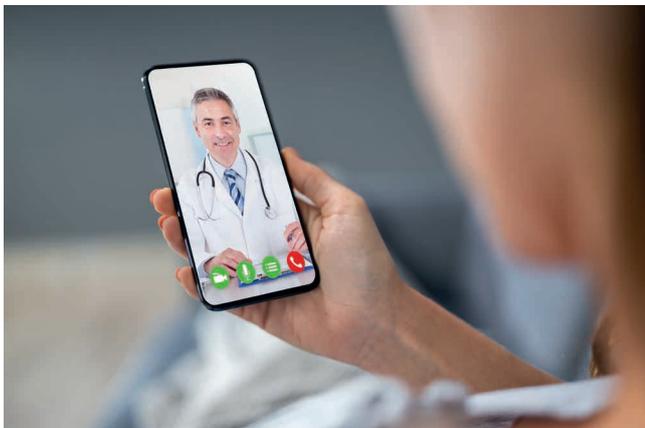
Disponível para ex-sócios e respetivos membros do agregado e ascendentes, filhos de sócios e ex-sócios, não abrangidos pelo Regulamento do SAMS Quadros. Poderá, igualmente, apresentar estas vantagens aos seus amigos e familiares. Usufrua de serviços de saúde junto de mais de 2500 entidades protocoladas com o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, beneficiando das condições financeiras negociadas nos nossos acordos e convenções.

Vantagens do Cartão Família

- Acesso à rede SAMS Quadros a um preço imbatível.
- Sem exclusões nem limite de idade.
- Inexistência de período de carência.
- Anuidade de apenas 25€, por titular.

Para o esclarecimento de todas as suas questões por favor contacte o Departamento Executivo de Operações (DEO): 213 581 877 ou através do email: cartao.familia@snqtb.pt.

SAMS QUADROS ALARGA O PERÍMETRO DE PRESTADORES QUE DISPONIBILIZAM O SERVIÇO DE VÍDEO-CONSULTA EM CONTEXTO DE PANDEMIA



Perante o agravamento do contexto pandémico, por um período de tempo limitado que dependerá das condições epidemiológicas, de modo a evitar deslocações presenciais, o SAMS Quadros decidiu alargar o leque de prestadores de saúde em que participará o serviço de vídeo-consulta.

Esta possibilidade só estará disponível nas entidades convencionadas, em regime de faturação com o SAMS Quadros e abrangerá consultas de especialidade médica, incluindo psiquiatria e medicina geral e familiar (não inclui tratamentos como psicoterapias, fisioterapias e outros).

Para mais esclarecimentos consulte o site do SNQTB.



TESTES DE DIAGNÓSTICO COVID-19 NO ÂMBITO DA REBEF



O SAMS Quadros decidiu compartilhar, por um período limitado de tempo, os testes Covid-19 prévios a cirurgias, partos, quimioterapia (um teste por sessão), radioterapia (um teste por semana), endoscopias e colonoscopias.

Importa recordar também que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) disponibiliza um sistema gratuito de deteção, despistagem, testagem, tratamento, internamento e gestão da pandemia de Covid-19. O acesso gratuito a testes de despistagem de Covid-19 apenas exige que se tenha a prescrição do Médico de Família (que todos os bancários devem ter) ou da Linha SNS24.

No entanto, tendo em conta o contexto de enorme sobrecarga pandémica e de modo a complementar a oferta disponibilizada pelo SNS, a Rede de Bem-Estar e Família (REBEF) do SNQTB negociou com alguns prestadores de saúde um valor mais favorável, não participado, exclusivo para os beneficiários.

A lista de prestadores de saúde em que poderão ser efetuados os testes de diagnóstico a preços mais favoráveis, encontra-se disponível no site do SNQTB e sofrerá atualizações sempre que se justificar.

COMPARTICIPAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO COVID-19 EM AMBIENTE HOSPITALAR

Vivemos dias de enorme pressão sobre Serviço Nacional de Saúde (SNS) e, por extensão, junto de todos os subsistemas de saúde. O SAMS Quadros, claro está, não é exceção. Por isso, temos de ter a consciência que os recursos são limitados e implicam decisões nem sempre fáceis. Naturalmente, uma pandemia, uma guerra, uma catástrofe natural, serão sempre temas de risco público e por extensão insuportáveis para qualquer subsistema de saúde. Dito por outras palavras, estes são temas por natureza da esfera de competência do SNS.

Acresce que importa lembrar que os Serviços de Assistência Médica e Social (SAMS) dos bancários, entre eles o SAMS Quadros, têm uma natureza complementar ao SNS. Dito de forma direta e muito explícita: as instituições de crédito financiam os SAMS enquanto complementares e não como substitutivos do SNS, realidade que está plasmada nos ACT e demais instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Como é evidente para todos, o financiamento de um subsistema complementar é muito menor do que seria o financiamento de um subsistema substitutivo, com todas as implicações financeiras que daí decorrem para os sócios e beneficiários em termos de risco e perímetro de assistência médica e social.

Isto dito, o SNS disponibiliza um sistema gratuito de deteção, despistagem, testagem, tratamento, internamento e gestão da pandemia de Covid-19. O acesso gratuito a testes de despistagem de Covid-19 apenas exige que se tenha a prescrição do Médico de Família ou da Linha SNS24.

Considerando, no entanto, as recomendações da DGS no sentido de serem testados os utentes em situações prévias a cirurgias, partos e alguns tratamentos de foro oncológico, mas tendo igualmente conhecimento das dificuldades de acesso ao Médico de Família (que todos os bancários devem ter) e aos Centros de Saúde num contexto de enorme sobrecarga pandémica, o SAMS Quadros não poderia ficar indiferente.

Assim, no que se refere à testagem da Covid-19, o SAMS Quadros decidiu iniciar a comparticipação dos testes prévios a cirurgias, partos, quimioterapia (um teste por sessão), radioterapia (um teste por semana), endoscopias e colonoscopias, desde que realizados em ambiente hospitalar e unicamente para entidades convencionadas (em regime de faturação com o SAMS Quadros).

Importa ainda referir que a comparticipação de 80% será sobre o menor dos valores entre o valor de custo e o valor de referência (65€). Serão elegíveis os detentores do Fundo Complementar de Saúde (FCS) que cumpram o tempo mínimo de permanência para o acesso aos seus benefícios. O valor de comparticipação do teste Covid-19 abaterá ao valor do limite anual de comparticipação de análises clínicas de cada beneficiário.

O SAMS Quadros, sem nunca perder de vista a sua sustentabilidade (o alfa e o ómega da nossa gestão e o grande compromisso assumido perante quem nos elegeram para os órgãos sociais do SNQTB), fará um esforço muito exigente, mas solidário, como é nosso timbre.

Todos juntos, com esperança em dias melhores, vamos superar este momento único das nossas vidas.

rebef

Rede de Bem-Estar e Família

O SNQTB criou uma rede de prestadores selecionados com quem foram negociadas condições especiais na aquisição de produtos ou utilização de serviços ligados ao bem-estar, lazer e família. Esta iniciativa decorreu do crescente interesse dos associados relativamente a áreas ligadas à estética e cirurgia plástica, massagens, termalismo, apoio domiciliário, entre outras, que não são suscetíveis de serem comparticipadas pelo SAMS Quadros. Assim, no sentido de ir ao encontro destas necessidades, foram estabelecidos protocolos com empresas selecionadas em cada área. O objetivo passa por ter acordos com as empresas mais relevantes de cada área de atividade e que apresentem dispersão nacional de modo a abranjerem a maioria dos nossos associados.

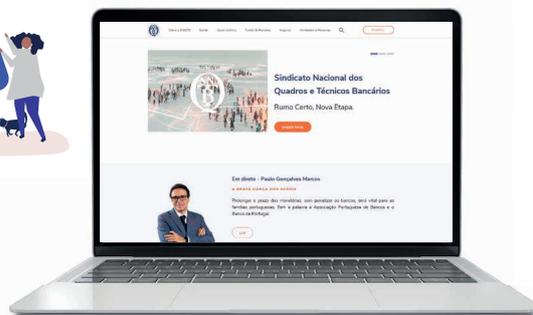




NOVO WEBSITE, PORTAL E NOVA APP

Em 2020, o SNQTB disponibilizou aos sócios e beneficiários um website e um portal reformulados, mas também uma nova app. Desenhados e concebidos a pensar nas necessidades dos utilizadores, website, portal e app são simples, intuitivos e fáceis de utilizar.

No seu computador, tablet ou telemóvel, o SNQTB e o SAMS Quadros passaram a estar muito mais próximos. Este foi o ano em que os sócios e beneficiários passaram a usufruir de acesso rápido a tudo o que precisam de saber.



- Seguro de Vida Crédito Habitação
- Seguro Automóvel
- Seguro Multirriscos
- Seguro de Vida

- Seguro de Saúde Complementar Internamento
- Seguro de Viagem
- Seguro de Animais Domésticos





Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da Direção do SNQTB

“Em defesa da sustentabilidade do SAMS Quadros”

A conjugação do aumento da esperança de vida, de terapêuticas mais caras e da concentração de mercado por parte dos operadores privados, tem tido como consequência que os custos de saúde em Portugal estão a progredir, grosso modo, cerca de 5% ao ano.

Paralelamente, o caminho imposto pelas instituições bancárias, com a denúncia dos ACT, em 2011, cujos efeitos se prolongaram até 2017, e devido ao novo mecanismo de financiamento, o SAMS Quadros perdeu 19,2% da sua receita por sócio. Acresce que as instituições bancárias impuseram, sem quaisquer reservas e para que não restassem dúvidas, que os SAMS são mecanismos complementares (e não substitutivos) do SNS.

Esta realidade foi agravada por atualizações anuais para os SAMS sempre abaixo de 1% ao ano, o que tem causado, todos os anos, uma perda de receita real per capita na casa dos 4% ao ano.

Inevitavelmente, estas alterações obrigam-nos a ser mais eficientes na forma como trabalhamos, mas impõem também aos associados uma racionalização de consumos e uma alteração obrigatória de comportamentos.

Assim, desde o início de 2020 que a atual direção do SNQTB está a tomar um conjunto de medidas que, assentes numa visão estratégica, visam assegurar a sustentabilidade do SAMS Quadros.

Alguns exemplos que não dispensam a leitura do Regulamento SAMS Quadros atualizado:

- na estomatologia atualizámos o valor anual por beneficiário para 2500€. Este continua a ser o valor mais alto entre todos os SAMS bancários;

- clarificámos os procedimentos e as regras relativas aos cônjuges. Nos casos em que o nosso sócio é beneficiário titular de outro subsistema bancário não parceiro da FSIB/FESIBA, a nossa comparticipação, em regime de complementaridade, nunca poderá ser superior à comparticipação original do outro subsistema;

- na oftalmologia e ótica, subimos as tabelas de comparticipação de lentes oftalmológicas de médias dioptrias e em lentes bi-focais. E baixámos um pouco em algum tipo de lentes de contacto. Sempre com o propósito de continuarmos a ser o SAMS mais generoso. Por outro lado, decidimos concentrar o regime de faturação apenas nas óticas SAMS Quadros de Lisboa e Porto;

- considerando que a grande maioria dos ACT's já inclui um valor de comparticipação em parto e alargamento de subsídios de natalidade, entendemos reafetar estas verbas para outros desafios.

Vivemos um novo paradigma e os órgãos eleitos do SNQTB têm, antes de mais, a missão de assegurar a sustentabilidade do SAMS Quadros, não apenas para a nossa, mas também para as gerações futuras.

É isso que estamos a fazer, com rigor e realismo.

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários
Rua Pinheiro Chagas, 6
1050-177 Lisboa

Diretor da Newsletter: Tiago Teixeira.
Edição, Redação e Design: SNQTB.
Impressão e Acabamento: Portofolio Lda.
Periodicidade: Mensal.
Tiragem: 22 000 exemplares.



213 581 800

213 581 888

assistência médica
domiciliária e aconselhamento
médico telefónico



sams.quadros@snqtb.pt



instagram



facebook



linkedin



youtube



website

